



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

COMUNICAÇÃO INTERNA 011/2015 UCI

Juina – MT, 30 de abril de 2015.

DE: Gilvânia Moreira Dutra da Silva – Controle Interno  
PARA: Ivani Cardoso Dalla Valle – Vereadora – Presidente

Senhora Presidente:

Considerando as atribuições deste Controle Interno quanto ao disposto nas resoluções normativas do TCE/MT 001/2007, 033/2012 e 026/2014;

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência o check list referente ao processo de licitação Pregão 002/2015, que trata da adesão a Ata de Registro de Preços 152/2014 da Prefeitura Municipal de Juina, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática para esta Câmara.

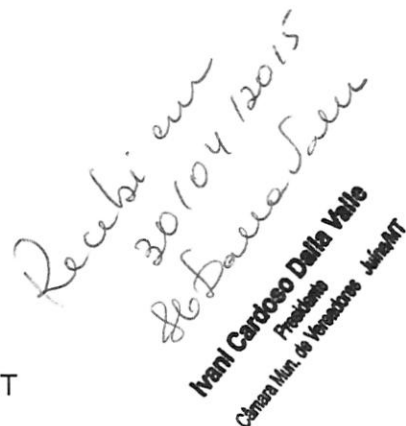
Trata-se de conferência realizada por este controle interno que segue para apreciação e possível acompanhamento e conhecimento das falhas averiguadas por esta unidade de controle interno.

Reitero que os processos licitatórios tão logo sejam finalizados deverão ser encaminhados a esta unidade de controle interno haja vista a necessidade de incluir suas análises no relatório mensal do controle interno. Nesta data este controle observa que os Processos de Pregão nº 001 e 003, encontram-se registrados em sistema informatizado, porém ainda não foram encaminhados a este controle para proceder a devida conferência.

Na oportunidade, me ponho à disposição para sanar dúvidas e/ou fornecer informações necessárias ao aprimoramento e análise do check list em anexo, antecipo-lhe agradecimentos pela atenção dispensada.

Respeitosamente,

  
**Gilvânia Moreira Dutra da Silva**  
Controle Interno

  
Recebi em  
30/04/2015  
de Ivani Cardoso Dalla Valle  
Ivani Cardoso Dalla Valle  
Presidente  
Câmara Mun. de Vereadores - Juina/MT

## Check-list de licitação – modalidade: Adesão ARP/Pregão

### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA - n° 002/2015

Objeto: Adesão de ata de registro de preços n° 152/2014 da Prefeitura Municipal de Juina, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática para a Câmara Municipal de Juina.

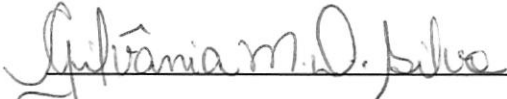
Processo n°: Pregão 002/2015

| Atende S/N          | Processo licitatório<br>Ano: 2015<br>Modalidade: Adesão a Registro de Preços n° 002  | Obs:  |
|---------------------|--|---|
| S                   | Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei n° 8.666/93; art. 3º, III, da Lei n° 10.520/02   |   |
| S                   | Consta portaria de nomeação da CPL e Equipe de pregão da Câmara.   | Consta portaria que nomeia a comissão de licitação, todavia o processo está lançado como sendo Pregão.                      |
| S                   | Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?  |   |
| S                   | A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei n° 10.520/02  |   |
| S                   | Foi juntada cópia da Ata de Registro de Preços que se pretende aderir para verificação de sua validade e certificação quanto ao objeto registrado  |   |
| S                   | Existe demonstração da existência de dotação orçamentária para cobrir a despesa com a contratação pretendida (art. 60, Lei 4.320/64)?  |   |
| N                   | Existe justificativa sobre a adequação do objeto àquele registrado, bem como sobre a vantajosidade da adesão pretendida, mediante consulta aos preços de mercado.  |   |
| N                   | Há termo de referência?  |   |
| S                   | Solicitação de parecer jurídico  |   |
| S                   | Consta parecer jurídico favorável ao procedimento.   |   |
| S                   | Realizada a necessária consulta ao Gerenciador da Ata de Registro de Preços que se pretende aderir, informando os quantitativos pretendidos, para fins de verificação da possibilidade de adesão e da indicação e consulta ao fornecedor | Foi encaminhado ofício ao órgão gerenciador informando os itens, contudo não foram informadas as quantidades.               |
| S                   | Consta resposta afirmativa quanto aos quantitativos desejados e aceite do fornecedor, encaminhada pelo Gerenciador da Ata de Registro de Preços  |   |
| S                   | Consta aceite do fornecedor  |   |
| N                   | Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente  |   |
| N                   | Existe autorização do Gestor para que a aquisição se dê pela adesão à Ata de Registro de Preços?   | Não consta documento expresso de autorização, porém o próprio ofício encaminhado ao gerenciador foi realizado pela gestora. |
| S                   | Consta publicação da adesão ao Registro de preço.  |   |
| S                   | As páginas do processo estão carimbadas, enumeradas e rubricadas.  |   |
| Outras observações: |  |   |

- a) Oriente a especificar em pontos distintos a descrição do objeto de adesão e a descrição do certame realizado pelo órgão gerenciador.
- b) Oriente que nas peças do processo licitatório, quando e onde houver necessidade, descrever de forma clara o objeto da adesão pretendido pela Câmara e separadamente o objeto licitado/registrado pelo órgão gerenciador. Para que haja entendimento claro de quem vier a ler o processo.

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

Este check list foi conferido pela controladora interna, na data de 26/02/2015, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.

  
Gilvânia Moreira Dutra da Silva  
Controle Interno